



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO
ESPERANÇA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.715.409/0001-50, com sede nesta cidade, na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Letícia Luisa Bras Bragança, matrícula 40339, conforme o art. 31 do Decreto Municipal de nº 3.315/2018, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO e o Instituto Esperança, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.466.642/0001-83 estabelecida nesta cidade, na Av das indústrias, 5132 – Vilas Íris, Santa Luzia –MG, neste ato representado por sua Presidente(a), Sra. Lindaura Ferreira de Souza, portadora do RG MG 1659800 e CPF 925.187.376-34, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – **DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Colaboração nº 01/2024 conforme Lei Federal sob o nº. 13.019/2014.

O item 3.1 passará a ter a seguinte redação:

3.1 – O MUNICÍPIO transferirá à OSC o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais para custeio de 08 vagas da ILPI, que seguirá o cronograma de desembolso e o plano de aplicação estabelecido no novo Plano de Trabalho aprovado, anexo ao processo vinculado a este instrumento, exceto nos casos previstos no Art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Madalena de Abreu Lima**, que passa a compor parte deste instrumento.

§ 2º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Maria Moreira Dias**, que passa a compor parte deste instrumento.

§ 3º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Isabel Ferreira de Jesus**, que passa a compor parte deste instrumento.

§ 4º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Maria Ribeiro dos Santos**, que passa a compor parte deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

§ 5º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Sandra Maria de Jesus**, que passa a compor parte deste instrumento.

§ 6º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Lúcia Januário**, que passa a compor parte deste instrumento.

§ 7º - Fica acrescida ao cronograma de desembolso em decorrência da ocupação da vaga de acolhimento institucional para **Maria Luiza da Cunha**, que passa a compor parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, sendo este 8º. Termo Aditivo parte integrante e complementar do Termo de Colaboração nº 01/2024, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico municipal, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2026

Letícia Luisa Bras Bragança
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Ferreira Soares
Presidente do CMDI

Lindaura Ferreira de Souza
Representante Legal da OSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Testemunhas

1 _____

Nome

CPF

2 _____

Nome

CPF